



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 87 DE 17 DE JULHO DE 2020

*“Concede gratificação a servidores que
especifica e dá outras providências.”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 22.73% de seus vencimentos, à servidora **MARINARA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 53.257.177-0/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada para, além de suas funções, ser responsável temporariamente pelo Setor de Agendamentos da Unidade Mista de Saúde devido ao afastamento temporário da Sra. MARIA MERCEDES POLASTRO e à promoção da Sra. MARCIA APARECIDA BUENO SALGUEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 17 de Julho de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal